

HORÁRIO / TAREFAS DO PESSOAL NÃO DOCENTE

NOME	FUNÇÕES	HORÁRIO
Maria Leontina M. Martins	Auxiliar de Acção Educativa	10h30/14h30 16h00/19h00
Maria Lúcia M. Ascensão	Auxiliar de Acção Educativa	08h15/11h00 14h15/18.30
Maria Solete Lourenço	Cozinheira	09h30/14h30 16h00/18h00

Maria Leontina M. Martins	<p>Atender o telefone Fazer serviço de fotocópias Apoiar os professores e educadora Apoiar os lanches Fazer a vigilância dos recreios Apoiar na cozinha Apoiar na cantina – almoços Garantir a limpeza e boa higiene de todos os espaços e materiais escolares, no interior e exterior do estabelecimento (salas, gabinetes, casas de banho e pátios), em colaboração com a auxiliar Lúcia. Acompanhar a Pré-Escolar (recepção dos alunos, almoço e fim de tarde) Acompanhar as saídas dos alunos sempre que necessário.</p>
Maria Lúcia M. Ascensão	<p>Abrir a escola Arejar as salas (abrir as janelas) Garantir a limpeza e boa higiene de todos os espaços e materiais escolares no interior e exterior do estabelecimento (salas, gabinetes, casas de banho e pátios), em colaboração com a auxiliar Leontina. Apoiar as crianças na chegada à escola Prestar apoio à sala do Pré-Escolar quando solicitada pela Educadora Fazer a vigilância do recreio Acompanhar os alunos nas saídas de escola sempre que necessário Acompanhamento do Pré-Escolar (recepção dos alunos, almoço e fim de tarde) Acompanhar as saídas dos alunos sempre que necessário.</p>
Maria Solete Lourenço	<p>Preparar os lanches Confeccionar os almoços e os lanches Servir as refeições Organizar o material, os utensílios e os alimentos Zelar pela conservação do material, dos alimentos e da limpeza das instalações (cozinha e cantina) Gerir o economato Gerir os almoços e lanches.</p>

Nota: Sempre que se verifique a ausência de uma das Auxiliares de Acção Educativa (Leontina ou Lúcia), a execução das suas tarefas serão atribuídas à auxiliar que permanecer na escola.

Nas vivências festivas, os horários e tarefas são adaptadas ao programa da respectiva vivência.

Os horários e tarefas das Auxiliares são cumpridos mensalmente de forma alternada e após comum acordo.